



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 092/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA a Locação de imóvel localizado na Avenida Vereador Cândido Martins, nº 277, Centro, São José do Almeida, Jaboticatubas/MG, para instalação do Quartel da Polícia Militar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

| CONTRATADA | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------------|-------------------------------|------------------------------|
| JOSÉ SOARES DA SILVA | 2.500,00 | 30.000,00 |

Jaboticatubas/MG, 04 de novembro de 2024.

Enémar Adriano Marques
Prefeito Municipal